



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

*Recd
08/02/24
nux*

OFÍCIO: 22/2024
PROJETO CASA LAR

Novo Horizonte, 08 de fevereiro de 2024.

Encaminhamos a Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar - Projeto CASA LAR TESHUVÁ/ MARIA, SANTA MÃE DE DEUS durante o mês de **janeiro/2024**.

Sem mais para o momento receba votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Bruna Caldeira da Silva

Bruna Caldeira da Silva
Coordenadora

Maria Júlia Bariani dos Santos

Maria Júlia Bariani dos Santos
Psicóloga
CRP: 06/167678

À SRA. ANDRÉIA CRISTINA CORRÊA ANDRADE
DIRETORA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVO
HORIZONTE/SP.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: 01/2024

I – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE CASA LAR

Nome da Entidade Executora: Associação Teshuvá.

Endereço: Rua Salomão Eid, nº 827, Jd Chimith.

Segmento Atendido: Crianças e Adolescentes de Ambos os Sexos em Situação de Risco Pessoal e Social.

Número de Inscritos: **07**

Número de Atendimento Proposto no Plano de Trabalho: 10

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 34.114,77

Data do recebimento: 26/01 Valor: R\$ 27.000,00 **Origem do Valor: Municipal**

Data do recebimento: 26/01 Valor: R\$ 5.000,00 **Origem do Valor: Federal**

Data do recebimento: 26/01 Valor: R\$ 2.114,77 **Origem do Valor: FMI**

Responsável pela elaboração do relatório: Bruna Caldeira da Silva (Coordenadora) e Maria Júlia Bariani dos Santos (Psicóloga).

II - SERVIÇO OFERTADO: Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção do Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

III – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Acolher crianças e adolescentes, buscando um melhor desenvolvimento e atendimento de suas necessidades, não perdendo de vista a perspectiva de revinculação familiar e comunitária, oportunizando a vivência de relações que possibilitem o resgate da autoestima e a construção de um projeto de vida.

Objetivo Específicos:

- Acolher, amparar e prestar todo atendimento através do Serviço Casa Lar;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associaoteshuvanh.com.br

- Auxiliar crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude propiciando condições familiares necessárias ao seu desenvolvimento físico, intelectual, moral e reintegração social;
- Prestar cuidados fundamentais nas áreas da saúde, educação, habitação, alimentação, lazer, higiene e vestuário;
- Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos e familiares;
- Realizar atendimentos psicossociais e visitas domiciliares;
- Encaminhar quando necessário para demais políticas e Rede Socioassistencial;
- Resguardar a sua integridade física e afetiva, trabalhando o resgate dos vínculos familiares e comunitários;
- Oferecer, através de parceria com o município, acompanhamento médico, odontológico, social, psicológico, educacional e iniciação profissional;
- Encaminhar para atividades escolares, culturais, psicopedagógicas, esportivas e de lazer oferecidas pelo município;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Preservar os vínculos familiares, salvo determinação judicial em contrário;
- Propiciar capacitação continuada aos profissionais que atuam no Serviço;
- Disseminar informação aos acolhidos, familiares e equipe acerca da pandemia, do cuidado e da prevenção da transmissão e dos riscos envolvidos.

IV - IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução da violência ou negligência contra a criança/adolescente;
- Desenvolvimento da autonomia familiar;
- Famílias acompanhadas pelos Serviços Socioassistenciais;
- Fortalecimento e ou reestabelecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Melhoria da qualidade de vida dos acolhidos e suas famílias.

V - ATIVIDADES REALIZADAS:

Com os acolhidos:

- Diariamente recebem alimentações sendo: café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 09 Atendimentos psicológicos;
- 02 Atendimentos com Assistente Social;
- 03 Atendimentos psicossocial;
- 01 Ida ao banco para resolver assuntos referentes a pensão alimentícia;
- 03 atividades em grupo – Arteterapia.
- 01 Comemoração de aniversário.
- 01 Alta Hospital Psiquiátrico – Jaci-SP

Com familiares:

- 07 Contatos telefônicos;
- 07 Preservações de vínculos familiares e comunitários.
- 02 Atendimentos com familiares;

Com a equipe:

- 05 Orientações com as cuidadoras;
- Elaboração semanal da lista de gêneros alimentícios;
- Elaboração lista de compra mensal.
- Capacitação

Com a Rede Socioassistencial:

- 06 Atendimento psicológico no CAPS;
- 03 Consultas psiquiátrica no CAPS;
- 04 Participação em grupo do CAPS;
- 01 Discussão de caso com o CAPS;
- 02 acolhimentos do CAPS;
- 05 Consultas com Clínico Geral na UBS;
- Verificação de esquema vacinal;
- 03 Contatos telefônicos com o Conselho Tutelar;
- 08 Contatos telefônicos com Equipe Técnica do Poder Judiciário;
- 04 Retiradas de medicação na Rede de Saúde;
- 01 Participação em reunião da Rede SGDCA;
- 01 Reunião com o Ministério Público.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 03 Contatos telefônicos com o Promotor de Justiça.

Outros:

- Anotações em prontuários, organização das informações dos acolhidos, desacolhidos em acompanhamento e respectivas famílias;
- Elaboração da escala de trabalho das cuidadoras;
- Elaboração de relatório circunstanciado;
- 06 Visitas técnicas do Poder Judiciário na Casa Lar;
- Elaboração do controle de tráfego;
- 13 Ofícios enviados para o Poder Judiciário;
- 01 Ofício enviado ao Ministério Público;
- 01 Ofício enviado ao Conselho Tutelar;
- 01 Ofício enviado para DADS;
- 06 Ofícios recebidos;

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtd	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Coordenador	Superior Serviço Social	30 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Psicólogo	Superior Psicologia	20 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Auxiliar de educadora cuidadora residente	Ensino Fundamental	44 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social (educadora cuidadora residente)	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social (educadora cuidadora residente)	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Municipal
01	Auxiliar administrativo	Ensino Médio	44 horas	CLT	Parceria Municipal

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Pontos Facilitadores: Durante o mês foi notável que o trabalho com a nova equipe contribuiu para que pudéssemos atender a demanda de forma significativa, atingindo nosso objetivo de garantir os direitos e a proteção das crianças e adolescentes acolhidas, inclusive



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

ofertar atividades durante o período de férias. A parceria com a equipe técnica do Poder Judiciário e Ministério Público possibilitou as melhores intervenções em casos complexos.

Pontos Dificultadores: Tivemos dificuldade no trabalho com os familiares dos acolhidos e faltou articulação com a rede para estabelecermos um trabalho em conjunto.

VIII – AVALIAÇÃO: O resultado do trabalho desenvolvido durante o mês foi satisfatório, pois atingimos nosso objetivo durante o período de férias. Também avaliamos que a mudança de colaboradoras no cargo de cuidadora/mãe social e auxiliar de cuidadora/mãe social foi positiva, pois conseguimos alinhar um bom trabalho em equipe, que é fundamental para o bom desenvolvimento do Serviço. Durante o mês pudemos contar com o apoio do Poder Judiciário e Ministério Público para intervir em dois casos complexos e o resultado foi satisfatório.

Novo Horizonte, 07 de fevereiro de 2024.

Bruna Caldeira da Silva
Bruna Caldeira da Silva
Coordenadora

Maria Júlia Bariani dos Santos
Maria Júlia Bariani dos Santos
Psicóloga
CRP:06/167678



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELAÇÃO NOMINAL DOS ACOLHIDOS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2024 NA CASA LAR TESHUVÁ/MARIA, SANTA MÃE DE DEUS

Qtd.	Nome	Data de Nasciment o	Idade	Data de Acolhimento	Observações
1.	Ângelo Gabriel Lima Santana	21/07/2012	11 anos	04/12/2023	
2.	Diego Claudiano Florentino dos Santos	07/09/2007	15 anos	18/03/2021	
3.	Daniel Teixeira dos Santos	03/05/2010	13 anos	03/05/2023	
4.	Lorena Vitória Coelho Cardoso	14/03/2012	11 anos	08/12/2023	
5.	Pedro Henrique Jurente Martins	10/02/2012	11 anos	31/07/2023	DESACOLHIDO 13/12/2023
6.	Raíssa Cristina Jurente Martins	31/01/2010	13 anos	31/07/2023	
7.	Said Emanuel Campaneturi Silva	17/05/2013	10 anos	15/09/2023	
8.	Hadassa Emanuely Campaneyuri Silva	13/07/2022	1 ano 5 meses	15/09/2023	

Novo Horizonte, 08 de fevereiro de 2024.


BRUNA CALDEIRA DA SILVA
COORDENADORA


MARIA JÚLIA BARIANI DOS SANTOS
PSÍCOLOGA
CRP: 06/167678